



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

ANEXO IV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026 PROCESSO DE COMPRA 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado;
- Material de Consumo;
- Material permanente/equipamentos;
- Obras e serviços de engenharia;
- Locação de bens móveis;
- Outra [...].

04 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, áudio, gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e audiência pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, em face da necessidade e continuação de serviço de contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de captação audiovisual, visando a transmissão ao vivo, na sede da Câmara, das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões das Comissões Permanentes e eventos institucionais realizados pela Câmara de Santana do Paraíso/MG.

Tendo em vista a necessidade de promover a transparência, ampliar a divulgação das atividades Legislativas e fortalecer a cidadania, aproximando o público da Câmara. Esta medida visa garantir que os cidadãos acompanhem as decisões e os trabalhos do Legislativo.

Tendo em vista que a transmissão das sessões permite que a população veja e acompanhe o trabalho dos vereadores, demonstrando a importância da comunicação em ações de interesse público e o exercício da cidadania.

Tendo em vista que a difusão das ações Legislativas permite que os cidadãos fiscalizem o uso dos recursos públicos e conheçam seus direitos e deveres relacionados ao controle externo e à fiscalização.

Tendo em vista que a divulgação das atividades legislativas é fundamental para informar a população e promover um maior engajamento e participação nos processos democráticos locais.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa realiza uma função social essencial na sociedade e como tal necessita de estrutura para o cumprimento do seu mister, uma das mais importantes ferramentas Públicas é a transparência, sendo este um direito do povo e um dever do Poder Público, de modo que as transmissões ao vivo das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões das Comissões Permanentes e eventos institucionais realizados pela Câmara de Santana do Paraíso/MG, tem sido o meio mais ágil e célere de garantir o direito à informação para a população.

06 - Grau de prioridade:

Alto
 Médio
 Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

O prazo para realização do serviço é mensal, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, período de 12 meses.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

O custo estimado da contratação será calculado através da Pesquisa de Preço.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

O objeto deste documento de oficialização de demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, informado mediante contato via e-mail, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Santana do Paraíso, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Soares Felix de Paula
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 0206